



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 132/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 20 de julho de 2020, que incidiu sobre proposta n.º 258/2020, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Requalificação da Envolvente do Pavilhão Municipal de Alvalade” - Processo n.º 45/CP/JFA/2020, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de 240.110,27€ (duzentos e quarenta mil, cento e dez euros e vinte sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- II. Na mesma deliberação, e em obediência ao artigo 38.º e seguintes do CCP, foi aprovada a escolha do procedimento, as peças do procedimento, e júri do procedimento;
- III. Nos termos da alínea b) do n.º 1 Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, o prazo de execução da empreitada é de 120 dias a contar da consignação;
- IV. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 7 de setembro de 2020 que incidiu sob a Proposta n.º 297/2020, de 2 de setembro, foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A., pelo valor contratual de 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal, tendo sido igualmente deliberado aprovar a assunção de encargos os anos económicos de 2020 e 2021 com vista à celebração do contrato de empreitada, sendo estes repartidos da seguinte forma:
  - Ano de 2020: 158.667,89 € (cento e cinquenta e oito mil, e seis centos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
  - Ano de 2021: 52.909,26 € (cinquenta e dois mil, novecentos e nove euros e vinte seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.
- V. Fruto de vicissitudes identificadas na fase imediatamente subsequente à adjudicação, em 4/11/2020, a Assembleia de Freguesia de Alvalade aprovou a modificação da repartição de encargos plurianuais emergente do contrato de empreitada, no montante de 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), para os anos de 2020 e 2021, que passou a obedecer ao seguinte calendário:



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- Ano de 2020: 60.000€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;
- Ano de 2021: 151.557,15€ (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos).

VI. Sucede que, devido à pandemia por COVID-19, foi necessário a implementação em obra de medidas mitigadoras do contágio pelo vírus, as quais deram azo uma diminuição no ritmo de execução da empreitada, e conseqüentemente a faturação do preço da empreitada, em 2020, foi inferior ao previsto;

VII. Assim, até 31/12/2020, o empreiteiro faturou a quantia de 23.172,30€ (vinte e três mil, cento e setenta e dois euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, no âmbito do contrato de empreitada;

VIII. Pelo que, torna-se necessário a aprovar uma nova modificação da repartição de encargos plurianuais emergente do contrato de empreitada, no montante de 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), para os anos de 2020 e 2021.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Submeter à Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a modificação repartição de encargos plurianuais, num total 211.557,15€ (duzentos onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), ao qual acresce IVA, de com a “Empreitada de Requalificação da Envolvente do Pavilhão Municipal de Alvalade” - Processo n.º 45/CP/JFA/2020, nos seguintes termos:

- a) Ano de 2020: 23.172,30€ (vinte e três mil, cento e setenta e dois euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
- b) Ano de 2021: 188.384,30€ (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, 14 de abril de 2021

O Vogal Tesoureiro,